

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

ATA Nº 07/17 - REUNIÃO ORDINARIADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, as 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida Argentina, 265, Jardim América, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, os quais assinam a ATA.

Deliberaram a respeito dos seguintes assuntos:

- 1) Apresentação ASSETS para credenciamento:
GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO RECURSOS S.A. CNPJ: 10.172.364/0001-02. Documentação encaminhada ao departamento de credenciamento, anexo parecer consultoria.
CARUANA S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, INVEST. E FINANCIAMENTO, CNPJ: 09.313.760/0001-09. Documentação encaminhada ao departamento de credenciamento, anexo parecer consultoria.
- 2) Teste ferramenta **QUANTUM** com o comitê, conselheira Márcia R. Ambrosini e funcionários do depto financeiro, atingido objetivo e atendido nossas necessidades, aguardando proposta comercial.
- 3) AGCs (assembleia geral de cotistas) realizadas:
FMD - FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO, CNPJ: 14.655.180/0001-54, realizada em 17/07/2017, exposição pela Administradora sobre os fatos acerca das acusações que vem sofrendo pela Incentivo Investimentos Ltda, fora acatado por unanimidade dos presentes a permanência da Administradora e Custodiante, GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
FMD - ILLUMINATI FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS, CNPJ: 23.033.577/0001-03 realizada em 20/07/2017, aprovada alteração das características para avaliação dos créditos por Agência Classificadora de Risco para no mínimo A-, para novos ativos e aprovado as demonstrações financeiras de exercícios sociais findos em março 2017.
ATICO GESTÃO EMPRESARIAL CNPJ: 18.373.362/0001-93, realizada em 26/07/2017, apresentada planilha de contas em atraso, custas advogados, auditoria e projeção para o próximo período, restou acordado aguardar pelo período de 45 dias para confirmação de recebimento devido de parcela vencida em dezembro de 2016 da investida SEED, caso confirmado não haverá necessidade de aportes, ora solicitado pela gestora/administradora.
INCENTIVO II FIDC MULTISETORIAL, CNPJ: 13.344.834/0001-66, realizada em 03/08/2017, conforme informado pela Administradora/Gestora por e-mail, em 11/07/2017 seria feito distribuição de saldo de caixa, cabendo para PAULIPREV o montante de R\$ 5.032.879,19 (Cinco milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), fatos novos impediram a distribuição na ocasião fora apresentado na assembleia pedidos de resgates vencidos por alguns RPPS e surgiram algumas dúvidas a respeito do regulamento do fundo quanto a data da conversão das cotas para resgate, ficando assim postergado para 24/08/2017 a definição da distribuição do caixa.
INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL, CNPJ: 10.896.292/0001-46, realizada em 03/08/2017, conforme informado pela Administradora/Gestora por e-mail, em 11/07/2017, solicitação de aporte para arcar com as despesas futuras, projetadas para um ano, cabendo ao PAULIPREV o montante de R\$ 158.240,13 (Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos), a decisão sobre o referido aporte foi postergada para 24/08/2017, AGC que será realizada concomitantemente com a INCENTIVO II.
INFRA SANEAMENTO, CNPJ: 14.721.044/0001-15, realizada em 04/08/2017, exposição pela Administradora sobre os fatos acerca das acusações que vem sofrendo pela Incentivo Investimentos Ltda, fora acatado pela maioria dos presentes e aprovado a permanência da prestadora de serviços de administração e custódia, GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, também aprovado a mudança de endereço da GESTORA.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

LEME IPCA FIDC SENIOR MULTISSETORIAL, CNPJ: 12.440.789/0001-80, realizada em 08/08/2017 fora informado um racional para aumento da cobrança de taxa de administração/custódia e gestão para R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) e R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais) respectivamente, o qual fora rejeitado em primeira votação pela assembleia, após novas argumentações dos gestores e administradores os quotistas se reuniram em separado e decidiram fazer uma contra proposta afim de não prejudicar o andamento das ações de cobrança em curso, para R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) por um período de 6 meses. Na sequencia houve uma nova oferta por parte dos gestores e administradores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) por um período de 6 (seis) meses onde seriam reavaliados os resultados das ações, inclusive com ações de responsabilização dos antigos gestores, administradores e custodiantes cujos investimentos foram feitos sob suas responsabilidades.

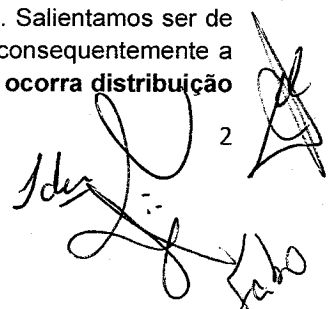
- 4) Deliberações sobre AGCs (assembleia geral de cotistas) a realizar:
BBIF MASTER FIDC LP, CNPJ: 11.003.181/0001-26, a ser realizada em 17/08/2017 na sede da Administradora Santander deliberar sobre: 1) Aprovação de contas dos exercício 2015 (**reprovar, sem auditoria**) e 2) 2016 (**reprovar, sem auditoria**), 3) exclusão prestador serviço de auditoria independente (**Aprovar**), 4) exclusão BANIF como prestador serviço consultoria (**aprovar**), 5) exclusão incisos (iii) e (iv) do artigo 58 regulamento, alteração do condomínio do fundo de aberto para fechado (**aprovar**), 6) Constituição de comitê de renegociação de dívidas (**aprovar**), 7) consolidação do regulamento do fundo (**aprovar**), 8) proposta de quitação CCI (cédula de crédito imobiliário) nº, 001, série 001 emitidas por TERRA VISTA BOUTIQUE (**proposta 1 da consulta**), 9) proposta de quitação integral da CCI (cédula de crédito imobiliário) 91, série 2012, emitida pela DOMUS, contra SPE Residencial Villa Real Ltda (**aprovar**), 10) suspensão pagamento taxa de gestão no valor de R\$ 73.069,91 (Setenta e três mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos) devido a DRACHMA INVESTIMENTOS SA (**aprovar**).

FMD - PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B, CNPJ: 23.896.287/0001-85, a ser realizada em 21/08/2017 na sede da administradora PLANNER deliberar sobre aprovação de eventuais providências que serão adotadas para o enquadramento de determinados cotistas do fundo que estão participações acima dos respectivos limites de investimento. (**Analisar a solução apresentada e buscar a solução do enquadramento, lembrando que anteriormente fora concedido prazo solicitado pela gestora e não solucionado**).

INCENTIVO MULTISSETORIAL II, CNPJ: 13.344.834/0001-62, a ser realizada em 24/07/2017, na sede da Administradora GRADUAL as 10:00hrs deliberar sobre: 1) Aprovação dos resgates vencidos e não pagos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores devidos aos cotistas resgatantes, (**reprovar**), 2) Aprovação de amortização extraordinária no montante de R\$10.000.000,00 proporcional as cotas remanescentes de cada um dos cotistas (**reprovar**), 3) Alteração do Artigo 43 do Fundo, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 43º O valor da Quota para efeito de pagamento do resgate será o valor apurado na data de conversão de quotas (D+1200 dias úteis)" (**reprovar**).

INCENTIVO MULTISSETORIAL I, CNPJ: 10.896.292/0001-46, a ser realizada em 24/07/2017, na sede da Administradora GRADUAL as 14:00hrs deliberar sobre: Aporte total de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no Fundo Incentivo I, de modo proporcional as Cotas de cada Cotista, sendo que o valor aqui sugerido refere-se ao pagamento de despesas já efetuadas pelo Administrador e custo aproximado com 12 (doze) meses de manutenção do Fundo e com o trabalho de recuperação dos ativos vencidos e não pagos. Salientamos ser de suma importância a manutenção do Fundo, sob pena de sua extinção e conseqüentemente a perda dos direitos relativos à cobrança dos ativos detidos por este. (**Caso ocorra distribuição**

2



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

de caixa no **INCENTIVO II**, votar pela aprovação do aporte, caso contrário propor aportar 50% da solicitação do gestor).

ÁTICO GESTÃO EMPRESARIAL FIP, CNPJ: 18.373.362/0001-93. Deliberar sobre aportar recursos de acordo com o quinhão devido a fim de evitar a liquidação do fundo, **(aguardar o desfecho das negociações com a investida SEED – shopping cidadão sobre recebimento devido e desinvestimento global)**, 2) Deliberar sobre a contratação escritório de advocacia, recuperar ativos da investida PLAN MUSIC, **(idem item 1)**, 3) deliberar sobre a contratação de auditoria financeira, recuperar ativos da investida PLAN MUSIC **(idem item 1)**.

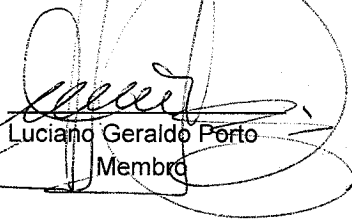
ILUMINATTI FIDC, CNPJ: 23.033.577/0001-03 a ser realizada em 04/09/2017 na sede da administradora PLANNER as 16:00 hrs, deliberar sobre: 1) A Administradora esclarece que a presente Assembleia Geral está sendo convocada tendo em vista a verificação do inadimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias de emissora das 6 (seis) Debêntures de Emissão Privada, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da CBU SPE Juazeiro S.A. ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), com valor de principal de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) na data de emissão, e vencimento em 22 de janeiro de 2017, integrantes da carteira do Fundo. Considerando a falta de resposta formal da Emissora, e que os argumentos verbais e documentos apresentados por seus representantes não são, na opinião da Administradora, suficientes para justificar uma nova prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures, a Administradora, em cumprimento de seu dever fiduciário e de diligência, nos termos da Instrução CVM 356 e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, decidiu pela propositura de ação de execução em face da Emissora e do fiador das Debêntures, excussão das garantias reais e adoção das demais medidas legais cabíveis visando a recuperação do crédito representado pelas Debêntures (em conjunto, "Medidas Legais"). 1) a adoção, pela Administradora, das Medidas Legais **(Analisando defesa Gestora enviada em 28/08, deliberamos por conceder prazo mínimo necessário para liquidação das obrigações vencidas, em função de que execução forçada poderia depreciar o patrimônio do fundo.)**; 2) Em caso de aprovação do item constante do item (i) da Ordem do Dia, que o Fundo incorra em custos para a adoção das Medidas Legais, incluindo (a) o pagamento de honorários do Agente Fiduciário, (b) a contratação de escritório de advocacia a ser selecionado pela Administradora para ajuizamento de ação de execução, limitado a um *pro labore* de R\$90.000,00 (noventa mil reais) e honorários de êxito de 5% (cinco por cento) sobre o valor recuperado; e (c) despesas gerais relacionadas, incluindo com a contratação de advogado correspondente, custas judiciais, emolumentos para leilão extrajudicial, entre outras que sejam razoáveis e necessárias para a recuperação do crédito **(somos contrários a nomeação de escritório advocacia com pagamentos honorário e percentual de êxito)**; 3) Modificar e/ou excluir os dispositivos do Regulamento que refletem os Eventos de Avaliação do Fundo **(analisar e aprovar)**; 4) Autorização à Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação dos itens I, II e III acima **(aprovar se necessário)**.

Ider
Fabo
3

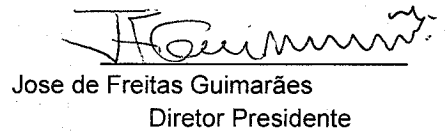
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ: 09.613.226/0001-32 a ser realizada em 14/09/2017 na sede da Administradora PLANNER as 14:00 hrs, deliberar sobre:

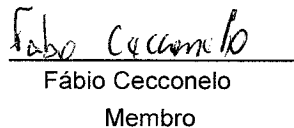
- 1) Constituição de comitê (**aprovar**),
- 2) Amortização extraordinária no valor de R\$ 1.492.106,51 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois reais, cento e seis reais e cinquenta e um centavos) aos cotistas, respeitando a proporção de um, (**Aprovar**),
- 3) Política de distribuição dos valores líquidos disponíveis no caixa do Fundo; (**aprovar distribuição**),
- 4) Substituição dos prestadores de serviços de (a) Administração; (b) Custódia e (c) Gestão; (**Reprovar**),
- 5) Não outorga de quitação, liberação ou desistência, pelos atuais ou eventuais novos prestadores de serviços do Fundo, em relação às ações judiciais de recuperação de recursos financeiros promovidas pela antiga gestora, em favor dos cotistas do Fundo, no Brasil e no estrangeiro, contra a antiga administradora do Fundo, a menos que haja prévia e expressa manifestação favorável de todos os cotistas que votaram favoravelmente ao ajuizamento de tais medidas em 06/10/2016, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal fim; (**Abstenção**),
- 6) Explicação do Gestor sobre a dificuldade na obtenção de informações e documentações dos prestadores de serviço do Fundo; (**Avaliar**);
- 7) Autorizar o Administrador a alterar o Regulamento no que for necessário para ajustar às deliberações acima. (**Aprovar**).



Luciano Geraldo Porto
Membro



Jose de Freitas Guimarães
Diretor Presidente



Fábio Cecconelo
Membro



Idu Albino Ribeiro
Membro

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA - PAULIPREV

Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo efetuar análise qualitativa das gestoras de recursos **Genus Capital Group Gestão de Recursos S.A. e Caruana S.A. Sociedade de Crédito, Investimento e Financiamento**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento do credenciamento de gestores.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações disponíveis até o dia 11.08.2017.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

INTRODUÇÃO – RELATÓRIO DE ANÁLISE QUALITATIVA DE GESTORA DE RECURSOS

Conforme disposto no Inciso IX do artigo 3º combinado com o artigo 6º-E da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o RPPS deve realizar prévio credenciamento das Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações financeiras.

O Parágrafo Primeiro do inciso citado acima apresenta os critérios mínimos que o RPPS deve observar no processo de credenciamento de instituição financeira.

O PAULIPREV solicitou análise das Instituições Financeiras abaixo listadas para subsidiar a análise de credenciamento:

- Genus Capital Group Gestão de Recursos S.A.;
- Caruana S.A. Sociedade de Crédito, Investimento e Financiamento.

Esse relatório é composto por 08 páginas, incluindo a capa.

O relatório foi elaborado com todas as informações públicas disponíveis até o dia 11/08/2017.

As informações de histórico e principais atividades foram retiradas do próprio sítio eletrônico de cada gestora.

CARUANA S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO


 Site: www.caruanafinanceira.com.br

CNPJ: 09.313.760/0001-09

Sobre a gestora: No mercado desde 2008, a Caruana é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil. Especializada no segmento de transporte de passageiros, tem como um de seus objetivos financiar a mobilidade urbana, através de produtos especialmente desenvolvidos para este mercado, como Crédito Direto ao Consumidor para financiamento de ônibus e soluções inovadoras em meios de pagamentos para empresas e usuários de transporte. É pautada pelos princípios de valorização do capital humano, ética nos negócios e geração de valor para as atividades de seus clientes de forma contínua e sustentável.


Os objetivos estratégicos consistem na concessão de crédito, financiamento e investimento ao setor de transportes, especialmente o crédito direto ao consumidor para financiar a aquisição de ônibus, bem como na realização de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à sua carteira, incluindo a atividade de emissão e administração de cartões de crédito, cartões pré-pagos e outros meios eletrônicos de pagamentos, administrando também os pagamentos a estabelecimentos credenciados, de acordo com as disposições legais e regulamentares na condução de seus negócios.

Consulta BACEN: A instituição financeira encontra-se autorizada a funcionar e em atividade.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Busca:  Busca avançada

Encontre uma instituição
CARUANA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Dados cadastrais da sede

 CNPJ: 09.313.766
 Site na Web: www.caruanafinanceira.com.br

 Endereço:
 AVENIDA DO CAFÉ, 277
 TORRE A - 49 ANDAR - CONJUNTO 402
 VILA GUARANI
 CEP 04.311-900 - SAO PAULO/SP

Telefone: (11) 55047853 Ouvidoria: (0800) 7727210

 Natureza jurídica: Sociedade Anônima de Capital Fechado
 Tipo instituição: Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
 Situação: Autorizada em Atividade
 Auditor independente: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

Confira o segmento
Órgãos Estatutários
DIRETORIA

CPF	Nome	Cargo
023.116.708-32	FABIO KIYOSHI YAKUSHIJI	DIRETOR
097.330.158-90	JOSE GARCIA NETTO	DIRETOR PRESIDENTE

 Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
 Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

CARUANA S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

Produtos Financeiros: Conforme consulta ao site da Instituição Financeira, a empresa oferta títulos de renda fixa (Letra de Câmbio-LC e Recibos de Depósito Bancário-RDB) para investimentos. Não existe registro de oferta de fundos de investimento no site da gestora.

Consulta ANBIMA: O Ranking ANBIMA de Gestores publicado em 06/2017 (último disponível) não possui registro da Instituição Financeira

OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Para cumprimento do determinado na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o Instituto precisa verificar:
 - Se a Instituição Financeira possui restrição junto ao Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou outros órgãos competentes que desaconselhem um relacionamento seguro. Esta condição deverá ser verificada através de Certidão Negativa que a Instituição Financeira deve apresentar no ato do credenciamento;
 - Se a Instituição Financeira está com a sua situação Fiscal e Previdenciária regular, através da apresentação pela gestora das certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal. Além dessas certidões é prudente solicitar a apresentação das certidões de regularidade do FGTS e certidão de regularidade de débitos trabalhistas. Algumas certidões necessitam de acesso especial com senha, o que impede a consulta por terceiros;
 - A Instituição Financeira deverá entregar para a análise do Instituto os formulários de credenciamento previstos no artigo 6º-E e divulgados pela SPPS no seu sítio eletrônico. Importante salientar que, conforme divulgado em nota de esclarecimento de 03/02/2017 e divulgado no mesmo sítio eletrônico, esses formulários poderão ser substituídos pelos formulários de QDD da ANBIMA.
- Conforme consulta ao site da Instituição Financeira, **NENHUM** produto financeiro ofertado pelo Instituição Financeira atende aos critérios de elegibilidade para investimentos definidos na Resolução CMN nº 3.922/10.

GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Razão Social: Roma Asset Management Ltda

Site: <http://www.genuscapital.com.br>

CNPJ: 10.172.364/0001-02

Sobre a gestora: A Genus Capital Group é uma gestora de recursos independente centrada em produtos diferenciados em atenção às necessidades específicas de seus clientes. Prezando sempre pela transparência e foco no resultado, a empresa é formada por profissionais com experiência não somente no mercado financeiro, mas em áreas diversas da economia. Nosso compromisso é oferecer a preservação de patrimônio aliada a um crescimento sólido através da aplicação de conceitos fundamentais da experiência financeira, a saber:

- Gestão Ativa;
- Atendimento Diferenciado;
- Disciplina;
- Imparcialidade na gestão;
- Controle de riscos;
- Alinhamento do capital intelectual e seus objetivos de longo prazo.

Consulta BACEN: A instituição financeira encontra-se autorizada a funcionar e em atividade.

Central de Sistemas

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Mapa de Sistemas](#) | [Site CVM](#) | [Suporte a Sistemas](#)

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA		Não há fundo(s) administrado(s) por este administrador
CNPJ	: 10.172.364/0001.02	Há fundo(s) sendo(s) por este administrador
Denominação Comercial	: ROMA ASSET	
Endereço	: AVENIDA ATAULFO DE PAIVA Nº135 8º ANDAR - LEBLON	
Cidade	: RIO DE JANEIRO	
UF	: RJ	
CEP	: 22440-034	
CDD	: 21	
FAX	: 3550-1630	
TEL	: 3550-1630	
DIRETOR DIRETOR RESPONSÁVEL	: MANUEL CERDEIRINA LAMAS	
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS	: LUIS ANTÔNIO ALBUQUERQUE LESSI	
Data de Registro	: 06/11/2008	
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL	
Website	: WWW.GENUSCAPITAL.COM.BR	
Categoria	: Gestor de Carteira	
Formulário de Referência		

GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Produtos Financeiros: Conforme consulta ao site da Instituição Financeira e a CVM, a gestora possui diversos fundos geridos. Segue abaixo tela da CVM com todos os fundos geridos pela Instituição Financeira:

Central de Sistemas

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Mapa de Sistemas](#) | [Site CVM](#) | [Suporte a Sistemas](#)

FUNDOS GERIDOS POR:
ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA

FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - FIP

CONQUEST FIP
RAVENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

FUNDOS DE INVESTIMENTO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ROMA II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ROMA I
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ROMA MASTER II
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ROMA I
GENUS INSTITUCIONAL VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
GENUS MONACO FIF REFERENCIADO IDKA2 - TÍTULOS PÚBLICOS
GENUS MONZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO - CP
NICE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
SHEKEL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
SINGAPORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA

[Faça com a CVM](#)

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Este site é a página pública disponibilizada a Internet da Instituição Financeira e consulta através do site para as informações de acesso Internet, classificando a mesma como confiável ou não-confiável.
sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/cadastro/CedListFdo.asp?fis_c_juridic=PJ&Tipo_Partici=57&CpfCgc_Partici=101723549001026.DtReg_Partici=06/11/2008&TpAdm=Gest&strCAPTCHA=0580

Consulta ANBIMA: Conforme consulta ao Ranking ANBIMA de Gestores publicado em 06/2017 (último disponível), a gestora ocupa o 281º lugar do ranking, com R\$ 192,20 milhões sob gestão, sendo R\$ 125,10 milhões provenientes de clientes RPPS.

OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Para cumprimento do determinado na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o Instituto precisa verificar:
 - Se a Instituição Financeira possui restrição junto ao Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou outros órgãos competentes que desaconselhem um relacionamento seguro. Esta condição deverá ser verificada através de Certidão Negativa que a Instituição Financeira deve apresentar no ato do credenciamento;
 - Se a Instituição Financeira está com a sua situação Fiscal e Previdenciária regular, através da apresentação pela gestora das certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal. Além dessas certidões é prudente solicitar a apresentação das certidões de regularidade do FGTS e certidão de regularidade de débitos trabalhistas. Algumas certidões necessitam de acesso especial com senha, o que impede a consulta por terceiros;
 - A Instituição Financeira deverá entregar para a análise do Instituto os formulários de credenciamento previstos no artigo 6º-E e divulgados pela SPPS no seu sítio eletrônico. Importante salientar que, conforme divulgado em nota de esclarecimento de 03/02/2017 e divulgado no mesmo sítio eletrônico, esses formulários poderão ser substituídos pelos formulários de QDD da ANBIMA.
- Conforme análise do ranking ANBIMA, o gestor possui uma concentração de patrimônio sob gestão oriundo de RPPS muito alto (aproximadamente 65% do total gerido), o que pode ocasionar problemas de liquidez e descasamento de passivo da gestora caso ocorra mudanças no ambiente regulatório;
- A gestora divulga em seu site uma apresentação institucional com informação divergente do informado para ANBIMA. Na apresentação institucional a gestora informa que possui aproximadamente R\$ 1 bilhão sob gestão, enquanto que no ranking ANBIMA é reportado aproximadamente R\$ 200 milhões.